

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 54/2021

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR BONFANTI, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias de viagem a serem pagas a Servidora do Legislativo Senhor Silvane Zambiasi, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de participar no curso: **“Como Fazer Inventário e o Controle dos Bens Patrimoniais no Poder Legislativo**. A viagem acontece entre os dias 21 a 25 de novembro de 2021. A saída está prevista para o dia 21/11/2021, às 17h:45min e o retorno está previsto para o dia 25/11/2021 acerca das 07h:30min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 1.862,00 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e zero centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 10 de novembro de 2021.

GILMAR BONFANTI

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.